ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE 1 – PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.437/2023.

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria n° 1.202 de 05 de setembro de 2018 e seguintes, com a presença de todos os seus membros ao final assinados para realização de sessão abertura de envelope e análise dos planos de trabalho do Chamamento acima mencionado.
Inicialmente, registro o recebimento dos envelopes das empresas, conforme cláusula 8.1.1 do edital, ou seja, todos devidamente entregues no Protocolo Geral Municipal de Jaguariúna:

- Associação de Valorização do Desenvolvimento Social AVDS – CNPJ: 31.097.565/0001-62;
- Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC – CNPJ: 22.533.209/0001-53;
- Grupo de Apoio Nisfram – CNPJ: 05.036.896/0001-82

Aberta a sessão, os membros da Comissão pedem para constar que estiveram presentes os seguintes representantes:

Senhora Sidneia Aparecida Dona Gonçalves, CPF 224.348.358-05, representante da Associação de Valorização do Desenvolvimento Social AVDS

Senhora Rosa Maria Goes da Silva, CPF 137.639.618-10, representante do Grupo de Apoio Nisfram;

Senhor Everton Lúcio Ferreira, CPF 383.522.018-75 e o Senhor João Paulo Oliveira Valério da Silva, CPF 226.150.078-58, representantes da Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC – CNPJ: 22.533.209/0001-53

A Comissão recebeu os envelopes, solicitou rubrica de todos os participantes e rubricou todos os envelopes, estando os mesmos lacrados.

Ato contínuo, a Comissão, de ofício, verificou duas situações que exigem cautela:

A primeira consiste no fato de que esta sessão fora marcada no 30º (trigésimo) dia após a publicação da segunda alteração do edital. Neste sentido, à luz do que dispõe o art. 26 da Lei Federal 13.019/2014, temos dúvidas se o prazo legal fora respeitado. Isto porque, na última alteração do edital consta a data de 13/11/23, todavia, a presente sessão fora marcada para o dia 13/12/2023, portanto, no trigésimo dia e não no trigésimo primeiro, como supostamente deveria. Neste sentido, considerando que a questão já fora enfrentada no âmbito do processo administrativo 21.178/2022, com parecer jurídico favorável à anulação do certame, por este mesmo motivo, surge a dúvida se esta sessão deve ter prosseguimento ou deve ser anulada, voltando a fase anterior à nulidade.
Neste sentido, solicitamos manifestação da assessoria jurídica, a fim de opinar se é juridicamente viável prosseguir com a presente sessão, tendo em vista a possível inobservância de um dia do prazo legal, bem como a presença de apenas 3 (três) entidades participantes.

A segunda questão, é que os editais alterados pela SEDUC não passaram para validação da assessoria jurídica. Ora, se o edital passou pela assessoria, é lógico concluir que deveriam as alterações também passar pelo crivo do jurídico. Neste sentido, é de se questionar o jurídico se em sua opinião, tal fato é suficiente para macular o processo, ou se esta providência era dispensável.

Por conta dessas questões, a Comissão, em unanimidade, decide suspender indeterminadamente a sessão, a fim de podermos realizar estas diligências junto ao órgão de assessoramento jurídico, bem como a Secretaria de Educação.

As comunicações referentes aos atos seguintes devem constar no diário oficial, sempre observando eventual interstício temporal estipulado na lei.

Os envelopes permanecerão lacrados, sob depósito e responsabilidade da Secretaria de Educação.

Para demais informações, bem como para vistas ao processo, poderá ser solicitado através dos endereços eletrônicos:
supervisaoinfantil@jaguariuna.sp.gov.br
edgar.seduc@jaguariuna.sp.gov.br
nelson.seduc@jaguariuna.sp.gov.br
A Sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ata.
Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta, em quatro páginas, assinada pelos membros da Comissão de Seleção e pelos representantes presentes.
Comissão de Seleção e representantes:

Douglas Lucas de Souza
Suplente

Edgar Francisco Maldonado Soares
Membro

Ruan Cavalcanti Dias
Membro

Luciana Maria Boccardo Burini
Membro

Silvia Helena Trovô Verona
Suplente

Associação Educacional Maria do Carmo
Representante

Associação de V. do D. Social AVDS
Representante

Grupo de Apoio Nisfram
Representante